

## A MODALIDADE FACULTATIVA EM ARTIGOS DE OPINIÃO: CONSTRUÇÃO DISCURSIVA E ARGUMENTATIVA

*The facultative modality in opinion articles:  
discursive and argumentative construction*

André Silva OLIVEIRA  
Universidade Federal do Ceará  
andrethtzn@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0003-3448-0658>

Maria de Fátima de Sousa LOPES  
Universidade Federal do Ceará  
fatimasousalopes@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0001-9008-8680>

**RESUMO:** Este trabalho tem por objetivo fazer uma descrição e análise da modalidade facultativa no artigo de opinião como recurso e estratégia argumentativa. Para isso, recorreremos à tipologia das modalidades de Hengeveld (2004), que especifica a modalidade facultativa como aquela relativa às capacidades e às habilidades intrínsecas ou adquiridas. Seleccionamos, então, 30 temas, sendo que cada um continha 02 artigos de opinião, um contrário e outro favorável à temática proposta, da coluna *Confronto das Ideias* do jornal *O Povo*, cujos artigos de opinião foram publicados entre os anos de 2013 e 2014. Após a análise qualitativa das ocorrências, constatamos que a modalidade facultativa pode ser mais ou menos enfática e assertiva a depender do tipo de orientação modal (Participante ou Evento), cujos valores modais são de capacitação (intrínseca) ou habilitação (adquirida) e ser instaurada, por meio de auxiliares modais, no presente do indicativo ou do subjuntivo, revelando, assim, o grau de certeza ou dúvida acerca da possibilidade de concretização do evento. No que diz respeito à qualificação modal facultativa, esta pode ser interna ou externa, sendo marcada por diferentes pessoas gramaticais, geralmente a primeira pessoa do plural e a terceira pessoa do singular/plural.

**PALAVRAS-CHAVE:** Argumentação; Modalidade Facultativa; Artigo de Opinião.

**ABSTRACT:** This study aims to describe and analyze the facultative modality in the opinion article as a resource and argumentative strategy. For this, we resort to the typology of the modalities of Hengeveld (2004), which specifies the facultative modality as the one related to intrinsic or acquired capacities and skills. Thus, we selected 30 themes,

each with 02 opinion articles, one contrary and one favorable to the proposed theme, from the column *Confronto das Ideias* available on the newspaper *O Povo*, published between 2013 and 2014. After the qualitative analysis of the occurrences, we found that the facultative modality can be more or less emphatic and assertive depending on the type of modal orientation (Participant or Event), whose modal values are of capacity (intrinsic) or ability (acquired) and be established, using modal auxiliaries, in the present indicative or subjunctive, thus revealing the degree of certainty or doubt about the possibility of the event. Regarding the facultative modal qualification, this can be internal or external, and it is marked by different grammatical persons, usually the first-person plural and the third-person singular/plural.

**KEYWORDS:** Argumentation; Facultative Modality; Opinion Article.

## INTRODUÇÃO

Este estudo<sup>1</sup> tem por objetivo descrever e analisar a modalidade facultativa como recurso e estratégia argumentativa em um gênero jornalístico específico, o artigo de opinião. Assim, buscamos responder como as modalizações facultativas, engendradas no encadeamento discursivo do texto opinativo em questão, podem revelar os posicionamentos e as crenças subjetivas do falante (produtor do artigo) em relação à temática proposta pelo jornal.

Para isso, recorreremos à tipologia das modalidades de Hengeveld (2004), que especifica a modalidade facultativa como aquela referente às capacidades e às habilidades intrínsecas ou adquiridas. Com base no autor, pretendemos investigar como a orientação modal facultativa (Participante ou Evento) pode contribuir como estratégia discursivo-argumentativa, atrelada também a outras categorias de ordem semântica e morfossintática, tais como os valores modais facultativos (capacitação e habilitação), as categorias tempo e modo verbais, a qualificação da modalização facultativa (interna ou externa ao falante), a pessoa gramatical do sujeito modal (primeira, segunda ou terceira pessoas do singular/plural) e as formas de expressão linguística (auxiliares modais, verbos plenos, substantivos, adjetivos, advérbios, etc.).

Imbuídos desse intuito, escolhemos 30 temáticas de cunho social presentes na coluna, dos quais cada uma continha 02 artigos de opinião, um com posição favorável e

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

outro contrária a temática proposta. Essa proposta de textos de posições contrárias é uma característica intrínseca da coluna, por isso a denominação *Confronto das ideias*. Consideramos pertinente a análise a esse corpus devido a força argumentativa desses textos, uma vez que não se trata somente de um tipo de texto opinativo, mas de uma espécie de “debate indireto”, em que a opinião de um autor, a depender das estratégias discursivo-argumentativas utilizadas, pode se sobressaltar diante da opinião de outro autor, dentro da mesma temática. Não tratamos aqui de realizar comparações entre os textos favoráveis e contrários a temática proposta, mas de analisar os enlaces discursivo-argumentativos manifestados pelo uso da modalidade facultativa. Sabendo disso, deixamos claro que os artigos de opinião que compuseram o universo desta pesquisa foram veiculados pelo jornal *O Povo* e hospedados na coluna *Confronto das Ideias*, com publicação entre os anos de 2013 e 2014.

Com base no corpus apresentado, selecionamos apenas os casos de modalidade facultativa, a partir de um dos parâmetros delimitados por Hengeveld (2004), o *domínio semântico*, que se refere ao tipo de avaliação que se faz do enunciado modalizado. Sendo assim, elegemos os casos em que as expressões linguísticas modalizaram o enunciado de forma a indicar às capacidades ou às habilidades intrínsecas e adquiridas de determinado sujeito, como exemplifica Hengeveld (2004) em “John *is able* to swim”, ou seja, “João é capaz de nadar.” Neste modelo, há a expressão de uma modalidade que se relaciona à habilidade adquirida do participante de ser capaz de mover-se na água utilizando recursos do próprio corpo.

Neste trabalho, acreditamos que a *Modalização Discursiva* se trata de um fenômeno semântico-discursivo, haja vista que a modalidade, como pontua Palmer (1986, p. 16), refere-se à “gramaticalização das opiniões e crenças subjetivas do falante”.<sup>2</sup> Assim sendo, pontuamos que a forma como os diferentes subtipos modais (epistêmica, deôntica, facultativa e volitiva)<sup>3</sup> são articulados no discurso pode revelar os propósitos e as intenções comunicativas do falante e, a partir disso, ele pretenda mudar as informações pragmáticas de seu ouvinte, reafirmando opiniões e crenças já compartilhadas e aceitas e/ou inserindo novos conceitos e julgamentos sobre algum conhecimento ainda desconhecido por parte

---

<sup>2</sup> Tradução nossa. O original diz: “The grammaticalization of the speaker's beliefs and opinions” (PALMER, 1986, p. 16).

<sup>3</sup> Referimo-nos aos subtipos modais delimitados por Hengeveld (2004).

de seu ouvinte.

Na seção seguinte, faremos algumas considerações sobre a *Modalização Discursiva* nos estudos linguísticos. Na sequência, passaremos para a categorização proposta por Hengeveld (2004) para a modalidade, detendo-nos na modalidade facultativa. Posteriormente, exporemos sobre os aspectos metodológicos desta pesquisa, bem como a apreciação e a delimitação do corpus e das categorias de análise. Em seguida, discutiremos acerca dos resultados e discussões do engendramento da modalidade facultativa no artigo de opinião como estratégia argumentativa. Por fim, passaremos para as considerações finais e as referências que nortearam este trabalho.

## A MODALIZAÇÃO DISCURSIVA NOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Conforme postula Cervoni (1989), a categoria modalidade, nos estudos linguísticos, é descrita e analisada a partir de aspectos de ordem sintática, morfológica, semântica e pragmática. Assim sendo, as unidades linguísticas (modalizadores) empregadas para instaurar diferentes modalizações (epistêmica, deôntica, facultativa e volitiva) podem revelar o grau de (des)comprometimento do falante em relação à proposição contida no enunciado modalizado. O autor também afirma que a modalidade pode ainda implicar em uma análise semântica, permitindo, assim, que se faça uma distinção, a nível do enunciado, entre um conteúdo proposicional (aquilo que é dito) e o ponto de vista do falante acerca desse mesmo conteúdo proposicional (modalidade do enunciado). Desse modo, para o autor, a modalidade é constitutiva da significação fundamental do enunciado, o que a difere da conotação.

Para Koch (2009), o estudo da modalidade deve assumir, especificamente, um ponto de vista pragmático, ao invés de estar pautado apenas na verificação de hipóteses puramente sintáticas e/ou semânticas. Nesse sentido, a autora passa a considerar a modalidade como parte da atividade ilocucionária do falante, concebendo, assim, a modalidade como uma revelação das atitudes do falante em relação ao enunciado que ele mesmo produz. Segundo a autora, na estruturação e no encadeamento discursivo do falante, a relação entre os diferentes tipos de enunciados produzidos é projetada, com frequência, a partir das relações estabelecidas entre os diferentes subtipos de modalidade, que, por sua vez, vão se materializando no texto por meio de diferentes modos de

lexicalização (e também gramaticalização) de que a língua dispõe (os elementos modais).

De acordo com Neves (2011), todo enunciado pode apresentar uma marca, uma sinalização, uma explicitação dos posicionamentos subjetivos do falante, em que cada enunciado é possível de se estabelecer uma atitude modal perante o que é dito no discurso. Em consonância com a autora, Nascimento e Silva (2012) também especificam que a modalidade pode ser entendida como uma categoria linguística que permite que o falante registre a sua própria subjetividade por meio de unidades linguísticas (elementos modais) no seu discurso. Ao deixar marcas de sua subjetividade, o falante imprimiria, conforme os autores, o modo como o seu discurso deve ser lido, funcionando, dessa forma, como uma estratégia semântico-argumentativa e pragmático-discursiva.

Corroborando com o posicionamento de Nascimento e Silva (2012), Adelino e Nascimento (2019) esclarecem que a modalidade institui um dos tipos de manifestação e expressão da subjetividade da/na linguagem, sendo, portanto, constitutiva da significação dos enunciados por meio de marcas que imprimem as opiniões subjetivas do falante, ou seja, os modalizadores. Conforme os autores, os diferentes tipos de modalizadores e de modalizações que eles instauram podem traduzir em um maior ou menor comprometimento do falante acerca do conteúdo do enunciado modalizado. Nesse sentido, o “compromisso assumido pelo locutor, no ato do enunciado, permite situar o papel da subjetividade na construção do discurso” (ADELINO; NASCIMENTO, 2019, p. 290).

De acordo com Deus e Nascimento (2020), a categoria modalidade e os diferentes tipos de modalização (epistêmica, deôntica, facultativa e volitiva), desde uma perspectiva semântico-pragmática, sobrepõem as fronteiras do enunciado e da proposição, já que podem se estender aos aspectos contextuais da interação discursiva. Desse modo, segundo os autores, os componentes do contexto do momento de fala irão incluir não apenas as atitudes e as intenções do falante, mas seus objetivos e a forma como ele pretende interagir com o(s) seu(s) ouvinte(s), o que, em certa medida, inclui as orientações argumentativas dos enunciados e do discurso.

Baseando-nos nestes estudos, entendemos a categoria modalidade como uma categoria discursiva e argumentativa, que engloba tanto os aspectos sintáticos e semânticos quanto os pragmáticos e os contextuais. Assim sendo, ponderamos, para esta pesquisa, que a modalidade facultativa possa ser concebida como uma estratégia

argumentativa, permitindo que o falante não apenas revele suas capacidades e habilidades intrínsecas ou adquiridas, mas também a facultatividade inerente ou contraída de terceiros ou as circunstâncias físicas que favoreçam a efetivação de eventos. Com isso, o falante poderia revelar as suas atitudes (favorável ou contrária à temática proposta), buscando, assim, influenciar seu ouvinte.

No que diz respeito ao tipo de categorização da modalidade, optamos, para esta pesquisa, pela tipologia proposta por Hengeveld (2004), que será explicitada na seção seguinte, em que nos deteremos e detalharemos acerca da modalidade facultativa.

### A MODALIDADE FACULTATIVA EM HENGEVELD

Na tipologia das modalidades de Hengeveld (2004), a categoria modalidade é classificada a partir de dois parâmetros principais: (i) a *orientação modal*, que se refere à parte do enunciado que é modalizada; e (ii) o *domínio semântico*, que diz respeito à avaliação que se faz do enunciado modalizado.

Considerando a orientação modal, Hengeveld (2004) delimita que a modalidade pode estar orientada para: (i) o *Participante*, que é relativa à relação entre um dado participante (ou as propriedades dele) e um evento e a realização potencial desse evento por parte desse participante; (ii) o *Evento*, que se refere à descrição do estatuto objetivo de um evento dentro do enunciado, mas sem que o falante faça uma avaliação pessoal desse evento; e (iii) a *Proposição*, que diz respeito às crenças, aos conhecimentos e aos desejos do falante acerca de uma dada proposição condizente com a especificação do grau de comprometimento do falante com relação ao que ele enuncia por meio do enunciado modalizado.

No que diz respeito ao domínio semântico, as modalidades podem ser classificadas em cinco subtipos: (i) *facultativa*, que está relacionada às habilidades e às capacidades intrínsecas ou adquiridas do participante contido no predicado ou às circunstâncias físicas que possibilitem a concretização de um evento específico; (ii) *epistêmica*, que diz respeito aos conhecimentos e às crenças do falante acerca do mundo real; (iii) *evidencial*, que se refere à fonte da informação que é apresentada no enunciado modalizado; (iv) *deôntica*, que é relativa ao que é moralmente, legalmente ou socialmente aceito em termos de regras e normas de conduta; e (v) *volitiva*, que concerne ao que é (in)desejável por parte do

falante ou do participante expresso pelo predicado.

Especificamente, em relação à modalidade facultativa, foco deste trabalho, constatamos, com base em Hengeveld (2004), que:

- (i) Em relação ao domínio semântico, ela diz respeito às capacidades e às habilidades intrínsecas e adquiridas;
- (ii) No tocante à orientação modal, ela pode estar orientada para o Participante, que diz respeito à descrição das habilidades ou das capacidades intrínsecas ou adquiridas de um participante no evento designado pelo predicado, como no exemplo: *Eu não sou capaz de trabalhar*<sup>4</sup>; e para o Evento, quando há a caracterização de eventos em termos das condições físicas ou circunstanciais que possibilitam a sua ocorrência, como no exemplo: *Pode levar três horas para chegar lá*<sup>5</sup>.

A partir desses dois parâmetros propostos por Hengeveld (2004), acreditamos que, em termos discursivos e argumentativos, a modalidade facultativa possa ser empregada pelo falante para: (i) revelar o que lhe é inerente em termos de capacidades e habilidades que possam culminar na execução de ações; (ii) reportar o que é inato ou adquirido em relação às disposições de terceiros em performatizar projetos, ações, trabalhos, etc.; e (iii) expressar as capacidades físicas e circunstanciais que possibilitem a concretização de eventos. Dessa forma, pensamos que os modalizadores facultativos, empregados no artigo de opinião, sejam capazes de manifestar, de forma assertiva e contundente, as capacidades e as habilidades que sejam internas (intrínseca) ou externas (adquiridas) a sujeitos e/ou eventos, buscando, assim, assegurar a execução das ações políticas, governamentais, sociais, econômicas, etc., relativas ao Estado, ao Governo, às Instituições Públicas e Privadas, etc.

Com base na tipologia das modalidades de Hengeveld (2004), ponderamos que a modalidade facultativa e, conseqüentemente, o emprego dos modais facultativos (*poder, ter como, ter condições de, em condições de, ter capacidade de, ser capaz de, conseguir, saber, etc.*) podem produzir diferentes efeitos de sentido em relação à qualificação modal facultativa. Nesse sentido, entendemos que essas nuances possam, de alguma maneira,

---

<sup>4</sup> Tradução nossa. O original diz: "I am not able to work" (HENGEVELD, 2004, p. 1191).

refletir na construção discursiva e argumentativa do artigo de opinião, tendo em vista os propósitos e as intenções comunicativas do autor.

A proposta de Hengeveld (2004) para a categoria modalidade facultativa é adequada a esta pesquisa, pois, com base nela, somos capazes de descrever e analisar tanto o tipo de avaliação que se faz do enunciado modalizado (domínio semântico) quanto a parte do enunciado que é modalizada (orientação modal). Desse modo, é possível que descrevamos e analisemos os diferentes efeitos de sentido que podem ser desencadeados por meio das modalizações facultativas, juntamente com outros parâmetros de análise de ordem semântica e morfossintática, que serão descritos na seção seguinte.

Sabendo-se que a modalidade facultativa é relativa às capacidades e às habilidades intrínsecas e adquiridas e que pode ter orientação modal para o Participante e o Evento, passaremos, na seção seguinte, para os aspectos metodológicos desta pesquisa.

## METODOLOGIA

Com o objetivo de descrever e analisar, na perspectiva qualitativa, a modalidade facultativa em gêneros da esfera jornalística, optamos pelo artigo de opinião. Em linhas gerais, conforme Lopes (2015), o artigo de opinião se caracteriza pela defesa da opinião do produtor do texto, geralmente baseado em uma determinada temática da realidade, podendo esta ser polêmica e controversa. Assim sendo, o autor procura, através de alguns meios, poder sustentar sua opinião, convencer e influenciar os seus leitores, revelando, assim, seu comprometimento ou não comprometimento em relação ao que é dito.

Nesse sentido, acreditamos que o artigo de opinião seja propício à manifestação da modalidade facultativa. Assim sendo, o produtor busca manifestar não apenas as suas capacidades e habilidades para a execução de determinadas ações, mas também reportar as disposições que são inerentes ao poder público, às organizações e às instituições privadas, ao governo, etc. Desse modo, a modalidade facultativa revelaria as capacidades e as habilidades dos sujeitos ou das instituições para gerenciar ações políticas que visem melhorar a qualidade de vida da população.

Com base nisso, selecionamos 30 temas, dos quais cada um continha 02 artigos de

---

<sup>5</sup> Tradução nossa. O original diz: “It can take three hours to get there” (HENGEVELD, 2004, p. 1192).



opinião, veiculados pelo jornal *O Povo*, e relativos, especificamente, à coluna *Confronto das Ideias*, com publicação entre os anos de 2013 e 2014. Ressaltamos que os textos selecionados não estão mais ativos na plataforma do jornal, por isso recorreremos à constituição do corpus que foi elaborado por Lopes (2015) em sua Dissertação de Mestrado, *Uma análise funcionalista da modalidade deôntica na coluna Confronto das Ideias do jornal “O Povo”*; cujos anexos trazem os artigos de opinião divididos por temas e que serviram para a composição do corpus desta pesquisa.

Com relação aos temas tratados na coluna, cada um deles abarca a construção de dois artigos de opinião: um de posição contrária e outro de posição favorável à temática exposta. Além disso, todos os textos possuem uma marcação explícita da modalidade facultativa. A opção por diferentes temas contribuiu para a presente análise, tendo em vista a variedade de questões colocada para fins opinativos. Acreditamos que essa variedade poderia nos fornecer mais informações acerca dos graus de manifestação da modalidade facultativa, uma vez que há temas mais polêmicos que outros; da mesma forma, há posicionamos contrários mais incisivos que os favoráveis, por exemplo, dentre outros fatores. Essa variedade de temas e posições discursivas permite maiores possibilidades de análise a eventuais variações na manifestação da modalidade facultativa no que diz respeito à construção discursivo-argumentativa textual.

No intuito de verificarmos a modalidade facultativa como estratégia discursiva e argumentativa no artigo de opinião, pautamos, para além do que é proposto por Hengeveld (2004), as seguintes categorias de análise:

- (i) a *orientação modal*, que pode ser orientada para o Participante ou para o Evento;
- (ii) os *valores modais facultativos*, que podem ser de capacitação (intrínseca – *ser capaz de*) e habilitação (adquirida – *saber como*);
- (iii) o *tempo verbal*, que pode ser, em língua portuguesa, codificado no presente, pretérito e futuro;
- (iv) o *modo verbal*, que pode ser, em língua portuguesa, codificado pelo indicativo (aspecto *realis*) e subjuntivo (aspecto *irrealis*);
- (v) a *qualificação da modalização facultativa*, que pode ser interna ao falante, quando este manifesta suas próprias habilidades e capacidades; ou externa

ao falante, quando ele expressa as disposições de terceiros em realizar o evento designado pelo predicado ou reporta as circunstâncias físicas que proporcionam a ocorrência do estado-de-coisas sobre o qual recai a facultatividade (valor modal facultativo).

- (vi) a *pessoa gramatical do sujeito modal*, que pode ser a primeira, a segunda ou a terceira pessoa do singular/plural;
- (vii) as *formas de expressão linguística*, que podem ser auxiliares modais, verbos plenos, substantivos, adjetivos, adjetivos em função predicativa, advérbios, construções modalizadoras com verbo suporte, etc.

Vale ressaltar, no que toca à categoria de número (ii), que, para esta pesquisa, delimitamos os valores modais facultativos com base em Hengeveld e Mackenzie (2008), em que os autores especificam que, em algumas línguas, entre elas o português e o espanhol, é possível a marcação morfossintática em relação à distinção semântica existente entre as capacidades e as habilidades intrínsecas e/ou adquiridas. Nesse sentido, estipulamos o valor modal de *capacitação* para os casos de modalidade facultativa intrínseca (ser capaz de), enquanto o valor modal de *habilitação* para os casos de modalidade facultativa adquirida (saber como). Ainda que os autores definam *capacidade* como sinônimo de *habilidade*, optamos, dado a questões metodológicas, por fazer essa diferenciação em termos de nomenclatura nesta pesquisa.

Sabendo-se da caracterização do corpus e da delimitação das categorias de análise, passaremos, na seção seguinte, para os resultados e discussões da instauração da modalidade facultativa no artigo de opinião.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Baseando-nos na hipótese de que a modalidade facultativa pode ser empregada como uma estratégia argumentativa no gênero jornalístico artigo de opinião, pautamos algumas categorias de análise que pudessem nos propiciar uma explicitação do caráter discursivo das crenças e opiniões subjetivas do autor em relação às capacidades intrínsecas (capacitação) e adquiridas (habilitação), tanto dos sujeitos quanto das circunstâncias físicas que proporcionam a execução de ações.

Desse modo, ao produzir o artigo de opinião, ponderamos que o produtor textual não o escreve por acaso, haja vista que o faz em consonância com seus propósitos e suas intenções comunicativas, buscando, por meio das modalizações facultativas, produzir diferentes efeitos de sentido que possam ser interpretados pelo(s) leitor(es). Por isso, acreditamos que as modalizações facultativas são organizadas, estrategicamente, como forma de expressão das opiniões e crenças subjetivas do colunista (pessoa que escreve o artigo de opinião).

Conforme Hengeveld (2004), a modalidade facultativa pode estar orientada para o Participante, quando diz respeito à capacitação ou à habilitação de um determinado sujeito (participante) para a execução do estado-de-coisas sobre o qual recai a facultatividade instaurada; e para o Evento, quando se refere às circunstâncias físicas que possibilitem a realização do estado-de-coisas descrito no enunciado modalizado; como podemos ver nas ocorrências (1) e (2):

- (1) *O projeto certamente será sancionado pelo chefe do Executivo, que **poderá regulamentá-lo**, inclusive estabelecendo as penalidades e a forma de como atuará a fiscalização (TEMA 05).*<sup>6</sup>
- (2) *O decreto federal n.º 5.123/2004, que regulamentou o Estatuto prevê várias exigências para que esta categoria profissional **possa enquadrar-se** nesta facilidade, dentre as quais a que compete ao comando do Exército autorizar a aquisição de armas de fogo e munição, a comprovação de prévio treinamento técnico em cursos e estágios específicos, além da restrição de uso de armas de calibre próprio das forças policiais e forças armadas (TEMA 02).*<sup>7</sup>

Em (1), observamos um recorte de um texto opinativo referente a temática que questiona sobre a exclusividade para mulheres, idosos e deficientes físicos de todos os assentos dos coletivos em Fortaleza. A modalidade facultativa, instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, está orientada para o Participante, em que o autor

---

<sup>6</sup> Tema 5: O (A) senhor (a) concorda com o projeto que destina exclusivamente todos os assentos dos coletivos em Fortaleza para mulheres, idosos e deficientes físicos?

<sup>7</sup> Tema 2: O Senado aprovou proposta que concede poder de polícia às guardas municipais. O senhor é a favor da lei que autoriza o uso de armas pelas guardas municipais?

do artigo especifica a capacitação do sujeito introjetado no discurso, o *chefe do Executivo*, que tem a capacidade de regulamentar o novo projeto, estabelecendo, assim, as penalidades e a forma como será fiscalizado. A presença do verbo auxiliar no tempo futuro enfraquece o teor argumentativo da construção linguística, uma vez que um traço que favorece a modalidade como estratégia argumentativa é o uso da certeza, que comumente é apresentada no tempo presente do indicativo. Afinal, conforme Brunelli (2004), a modalidade condiz com um dos traços de manifestação da certeza no discurso, já que a manifestação da dúvida não é um traço bem aceito na construção discursiva.

Por sua vez, em (2), a modalidade facultativa, também instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, está orientada para o Evento, em que o produtor do artigo reporta a condição circunstancial em relação à possibilidade de que os guardas-municipais (*categoria profissional*) estejam habilitados para possuir o porte e uso de armas de fogo. No entanto, para que esse estado-de-coisas venha a ser concretizado, é necessário que se atentem algumas exigências, como *a comprovação de prévio treinamento técnico em cursos e estágios específicos*.

Em termos discursivos e argumentativos, ponderamos, com base em Hengeveld (2004), que a orientação modal para o Participante seja mais enfática [+enfático] em relação a possibilidade de realização do estado-de-coisas, haja vista que há a especificação de um sujeito que é capaz de concretizar o evento, cuja potencialização de consolidação desse estado-de-coisas é dependente desse mesmo sujeito [+controle]. Por sua vez, a orientação modal para o Evento seria menos enfática [-enfático] em relação à possibilidade de concretização de um evento, pois é dependente de fatores externos que possibilitem a efetivação do estado-de-coisas [-controle] sobre o qual recai a facultatividade.

No tocante à orientação modal para o Evento, acreditamos que o emprego com o modal *poder* possa, de alguma maneira, tangenciar com a modalidade epistêmica orientada para o Evento, que diz respeito, conforme Hengeveld (2004), à possibilidade de ocorrência de um dado estado-de-coisas no mundo real. Vejamos a ocorrência (3):

(3) *Agora, a própria maconha, sim; esta **pode causar** câncer. Em alguns pacientes, ela **pode ser** útil, mas não a fumada (que querem legalizar) e sim, a deglutida (TEMA 07).*<sup>8</sup>

Em (3), averiguamos dois tipos distintos de modalidade, ambas com orientação modal para o Evento, que são instauradas por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*: uma modalidade facultativa (*esta pode causar câncer*) e uma epistêmica (*ela pode ser útil*). Acreditamos que a leitura modal facultativa em: *esta pode causar câncer*; seja favorecida pelo tipo de estado-de-coisas que está sob o escopo de atuação do modal *poder*, no caso, segundo Dik (1997), um estado-de-coisas de Processo [+dinâmico/-controle], cuja dinamicidade poderia garantir a possibilidade facultativa de concretização do evento.

Por sua vez, ponderamos que a leitura modal epistêmica em: *ela pode ser útil*; seja favorecida pelo tipo de estado-de-coisas que está sob o escopo de atuação do modal *poder*, em questão, conforme Dik (1997), um estado-de-coisas de Estado [-dinâmico/-controle], cuja não dinamicidade desse estado-de-coisas poderia revelar apenas uma crença ou possibilidade epistêmica de que o evento designado pelo predicado viesse a ocorrer no mundo real, com base nos conhecimentos adquiridos e sabidos acerca da maconha e sobre a sua utilidade como tratamento medicinal.

Em relação aos valores modais facultativos, podemos verificar tanto a instauração do valor de *capacitação* quanto o de *habilitação*. Vejamos as ocorrências (4) e (5):

(4) *Há uma concepção oferecida de forma simplificada e ingênua de que o financiamento exclusivamente público de campanhas tende a otimizar o controle de gastos e o combate à corrupção. **Pode-se rebater** este raciocínio raso de diversas formas, mas antes é preciso entender como a legislação eleitoral brasileira evoluiu até hoje (TEMA 11).*<sup>9</sup>

(5) *É um contrassenso imaginar que o Brasil **pode exportar** talentos e não os receber, ter jogadores atuando nas principais ligas internacionais e técnicos*

---

<sup>8</sup> Tema 7: Você é a favor da legalização da maconha no Brasil?

<sup>9</sup> Tema 11: A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou a favor do fim do financiamento de empresas privadas para campanhas eleitorais. O senhor (a) acha correto o fim desse tipo de financiamento?

*dirigindo outros times e seleções, mas nenhum à frente do escrete brasileiro (TEMA 04).*<sup>10</sup>

Em (4), a modalidade facultativa é instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, cuja orientação modal é para o Evento, a julgar pelo fato de o produtor do artigo de opinião expressar a possibilidade facultativa de concretização de um evento que, por sua vez, consiste em rebater o raciocínio raso (*de que o financiamento exclusivamente público de campanhas tende a otimizar o controle de gastos e o combate à corrupção*) de diversas formas. O valor modal de habilitação é instaurado, em razão de o autor do artigo se apoiar em conhecimentos e saberes já adquiridos (*é preciso entender como a legislação eleitoral brasileira evoluiu até hoje*) em relação a legislação eleitoral brasileira que habilitem a realização do estado-de-coisas descrito pelo predicado. Em outras palavras, refere-se a um *saber como* efetivar o evento designado pelo predicado.

Em (5), a modalidade facultativa também é instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, mas com orientação modal para o Participante, em que o autor do artigo reporta a facultatividade inerente ao sujeito introjetado no discurso, *Brasil* (representando todo o quadro nacional de futebolistas, treinadores, técnicos, etc.), em relação à sua capacitação (facultatividade inata) de exportar talentos (estado-de-coisas que está sob o escopo do modal facultativo). O valor de capacitação é instaurado, em virtude de o produtor do artigo se apoiar na crença coletiva de que os jogadores brasileiros apresentam “o melhor futebol”. Em outras palavras, trata-se de um *ser capaz de* realizar o evento descrito pelo predicado.

Em termos discursivos e argumentativos, acreditamos que os valores modais de capacitação e habilitação, quando instaurados no artigo de opinião, visam reafirmar a facultatividade intrínseca ou adquirida dos sujeitos ou das condições circunstanciais que possibilitem a concretização do estado-de-coisas designado pelo predicado. Isso parece ser reforçado pelos conhecimentos e crenças do autor do artigo em relação aos saberes já difundidos e com os quais ele se apoia ao fazer as suas asserções acerca dessas habilidades e/ou capacidades.

Em relação ao tempo e modo verbal, parece-nos que o presente do indicativo é o

---

<sup>10</sup> Tema 4: O (a) senhor (a) é favorável que a seleção brasileira de futebol seja dirigida por um técnico

mais recorrente, em razão de o produtor do artigo buscar ser mais assertivo e categórico [+assertividade] em relação à capacitação do sujeito introjetado no discurso em realizar o estado-de-coisas sob o qual recai a facultatividade, como podemos averiguar na ocorrência (6):

(6) *Com os lucros obtidos pelo mercado controlado pelo Estado, e revertendo os gastos com repressão, **podemos investir** mais na área da saúde, no tratamento e em campanhas de prevenção para os usuários de drogas (TEMA 07).*<sup>11</sup>

Em (6), a modalidade facultativa é instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, em que o autor do artigo expressa, com base em conhecimentos prévios (*Com os lucros obtidos pelo mercado controlado pelo Estado, e revertendo os gastos com repressão*), a capacidade do participante designado pelo predicado (*os políticos – representados por um nós* que remete a uma coletividade de pertença a um grupo) de consolidar o evento. Acreditamos também que, ao empregar a primeira pessoa do plural, o falante (produtor do artigo) busque uma aproximação ou identificação com o grupo que está disposto a efetivar o estado-de-coisas, em que a voz da coletividade teria mais força persuasiva que uma voz individualizada.

Por sua vez, ponderamos que o presente do subjuntivo esteja mais relacionado a uma avaliação subjetiva do autor do artigo acerca da possível capacitação do sujeito introjetado no discurso em concretizar o estado-de-coisas designado pelo predicado, manifestando, assim, menos assertividade [-assertividade] em relação à efetivação do evento, como podemos ver na ocorrência (7):

(7) *Os primeiros, talvez cansados de esperar pelo divino e pela boa vontade dos palácios governamentais, subverterão a ordem e se apropriarão das ruas e das praças para empunharem cartazes como bandeira e cantarem palavras de ordem ao invés do monossilábico grito de gol. Já o segundo grupo, embora **possa comungar** da mesma indignação daqueles, fará a festa da*

---

estrangeiro?

<sup>11</sup> Tema 7: Você é a favor da legalização da maconha no Brasil?

*mesma forma: regozijando-se como se fora ele o craque da hora (TEMA 08).*<sup>12</sup>

Em (7), a modalidade facultativa também é instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, em que o produtor do artigo expressa uma capacitação do sujeito introjetado no discurso (*o segundo grupo*) em relação à disposição de realizar o evento descrito no enunciado modalizado, ou seja, que o segundo grupo comungue da mesma indignação do primeiro grupo.

Com base em (6) e (7), acreditamos que a modalidade facultativa possa ser objetiva e subjetiva (*domínio modal*). Assim sendo, a modalidade facultativa objetiva revela o estatuto objetivo de capacidade ou habilidade para a efetivação do estado-de-coisas (necessidade facultativa), enquanto a modalidade facultativa subjetiva revela a atitude do falante em relação à possibilidade de capacitação ou habilitação para a execução do estado-de-coisas (possibilidade facultativa).

Pontuamos que a leitura facultativa, em (6) e (7), é favorecida pela própria orientação modal para o Participante, o que exclui uma possível leitura epistêmica, em razão de a modalidade epistêmica, segundo Hengeveld (2004), não poder estar orientada para o Participante, mas apenas para o Evento e a Proposição. Acreditamos também, com base em Dik (1997), que o fato de os modais facultativos terem um escopo de atuação sobre estados-de-coisas de Ação [+dinâmico/+controle] e Posição [-dinâmico/+controle] (*investir e comungar*) possa favorecer a uma leitura facultativa e não epistêmica das referidas ocorrências.

Inferimos também que o futuro do indicativo possa refletir uma avaliação subjetiva por parte do produtor do artigo de opinião em relação às capacidades (inerente) e às habilidades (adquiridas) do sujeito introjetado no discurso, como podemos atestar na ocorrência (8):

(8) *O poeta Beto Guedes na canção “O sal da terra”, nos fala do chão da casa que tem que ser arrumado. Parafraseando, dizemos que o chão da escola também o tem que ser, pois somente assim **poderemos esperar ou pre dizer***

---

<sup>12</sup> Tema 8: O (a) senhor (a) concorda que trabalhadores aproveitem o período da Copa do Mundo no Brasil para reforçar manifestações específicas de suas categorias?



*vida melhor para aqueles que dela precisam e que serão os construtores do futuro do país (TEMA 01).<sup>13</sup>*

Em (8), a modalidade facultativa é instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, em que o autor do artigo de opinião expressa uma capacidade do sujeito introjetado no discurso (*nós* – relativo ao coletivo de nação brasileira) em realizar o estado-de-coisas designado pelo predicado, no caso, ser capaz de esperar e predizer que haverá uma vida melhor para todos estudantes brasileiros que “passam pelo chão” da escola pública. No entanto, essa capacidade é avaliada com base em condições que são externas ao produtor do artigo, haja vista que a possibilidade de concretização do evento está restrita a potencialização de um evento anterior, que consiste em “organizar”, “zelar”, “proteger” e “cuidar” do sistema público educacional brasileiro.

No que tange à discursividade e à argumentatividade, ponderamos que o tempo e o modo verbais podem funcionar como atenuadores ou asseveradores tanto das capacidades ou das habilidades dos sujeitos quanto das circunstâncias físicas que poderiam propiciar a realização dos eventos. Nesse sentido, acreditamos que, ao fazer uso do presente do indicativo, o produtor do artigo pretenda ser mais enfático e específico [+certeza] em relação às capacidades ou às habilidades dos sujeitos em concretizar o estado-de-coisas. Por seu lado, ao fazer uso do presente do subjuntivo, o autor do artigo deseje ser menos categórico e específico [-certeza] em relação à efetivação do estado-de-coisas sobre o qual recai a facultatividade.

Em relação à qualificação da modalização facultativa, podemos constatar, nos artigos de opinião analisados, que ela tende a ser tanto interna quanto externa. Vejamos as ocorrências (9) e (10):

(9) *Se levarmos o mérito à esfera jurídica, **poderemos observar** que todas as constituições federais elaboradas no Brasil trataram da vedação da discriminação, mas restrita ao plano formal (TEMA 12).<sup>14</sup>*

<sup>13</sup> Tema 1: Os professores da rede pública de Fortaleza entram em greve hoje. Os motivos alegados para a paralisação são justificáveis?

<sup>14</sup> Tema 12: Projeto de lei aprovado no último dia 19/3 na Câmara dos Deputados garante a reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos. O projeto agora vai ao Senado. O senhor (a) concorda com a medida?

(10) *A constatação não transmite, de forma alguma, preconceito contra diversas orientações sexuais ou restrição à liberdade e direitos de casais de mesmo sexo. Ao contrário, apresenta o óbvio, ainda que à primeira vista tacanho, de que uma família só **pode ser** construída por laços entre homem e mulher, numa relação consensual, aberta à fertilidade e de laços afetivos (TEMA 17).*<sup>15</sup>

Em (9) e (10), a modalidade facultativa é instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*. No entanto, a qualificação modal facultativa nos dois excertos acima apresentou divergência entre os casos expostos, já que, em (9), ela se mostra interna ao produtor do artigo de opinião, pois ele e seus ouvintes (os leitores do artigo de opinião) serão capazes de observar que todas as constituições federais elaboradas no Brasil trataram de erradicar a discriminação, se for considerada a esfera jurídica. Por sua vez, em (10), a qualificação modal facultativa é externa ao produtor do artigo de opinião, em que este manifesta que o núcleo familiar só é capaz de ser construído a partir da relação entre homem e mulher. Ponderamos que há certa relação entre a qualificação modal facultativa com a orientação modal, em que a qualificação interna está mais relacionada com a orientação para o Participante, enquanto a externa tem estreita ligação com a orientação para o Evento.

Em relação à argumentatividade, ponderamos que a qualificação da modalidade facultativa pode, nos casos em que ela é interna ao falante, assinalar a singularidade da pessoa do produtor do artigo (EU), projetando-o como um “ser capaz de” ou “habilitado a” performatizar o evento sobre o qual recai a facultatividade instaurada, podendo também diluir a singularidade de sua pessoa em meio a coletividade (EU+VOCÊ=NÓS), aproximando-se, assim, de seu público leitor. Por sua vez, nos casos em que ela é externa ao falante, haja um distanciamento do autor do artigo acerca da facultatividade instaurada, já que ele projeta como fonte da atitude modal facultativa um terceiro-reportado (ELE) ou as circunstâncias físicas (ISSO) como capacitados ou habilitados para a realização do estado-de-coisas.

No que diz respeito à pessoa gramatical do sujeito modal, é provável que, no artigo

---

<sup>15</sup> Tema 17: O senhor (a) concorda com a definição de família como núcleo formado a partir somente da  
Revista X, v.15, n.7, p. 208-231, 2020.

de opinião, sejam mais recorrentes as primeiras e terceiras pessoas do singular/plural: (i) denotando capacidades ou habilidades aos sujeitos de uma forma generalizada, dos quais o produtor do artigo também faz parte (primeira pessoa do plural); ou (ii) referindo-se a disposições inerentes ou adquiridas de terceiros ou a possibilidades circunstanciais que promovam a realizar o estado-de-coisas descrito pelo predicado (terceira pessoa do singular/plural), como podemos ver nas ocorrências de (11) a (13):

(11) *Nós fomos o último país do ocidente a abolir a escravatura. Então, devemos pegar os maus exemplos do passado e corrigi-los no presente, de modo que **possamos garantir** para o futuro, uma sociedade mais igualitária (TEMA 12).*<sup>16</sup>

(12) *O objetivo é fazer com que as pessoas tenham mais cuidado com a comanda, evitando deixá-la, por exemplo, em cima de uma mesa, onde um oportunista **pode furtá-la** e então gastar à vontade e depois jogá-la fora (TEMA 09).*<sup>17</sup>

(13) *Em meio a todo esse trabalho está acirrada a discussão no Congresso Nacional do projeto de lei do deputado José Mentor que pretende vetar a transmissão de lutas marciais pelas emissoras de televisão, o que pode marginalizar o MMA. A minha luta contra é, justamente, porque, ao proibir a transmissão, também inviabiliza patrocínios e recursos importantes oriundos das televisões, em canais abertos ou fechados, e **consegue “acabar”** com o esporte que vem mudando a vida de inúmeros brasileiros, criando ídolos e referências de vida e de superação para a juventude (TEMA 20).*<sup>18</sup>

Em (11), a modalidade facultativa é instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, em que o produtor do artigo expressa a capacidade coletiva (o que pode ser evidenciado pela marca de primeira pessoa do plural, *possamos*) de garantir uma

---

união entre homem e mulher, prevista no projeto que cria o Estatuto da Família?

<sup>16</sup> Tema 12: Projeto de lei aprovado no último dia 19/3 na Câmara dos Deputados garante a reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos. O projeto agora vai ao Senado. O senhor (a) concorda com a medida?

<sup>17</sup> Tema 9: O Procon está fiscalizando estabelecimentos que cobram taxas por perda dos chamados cartões de consumo. O senhor (a) concorda com o uso do sistema por parte dos estabelecimentos?

<sup>18</sup> Tema 20: A Câmara dos Deputados vai retomar o debate sobre a proposta que proíbe a transmissão de lutas de MMA pela televisão. O senhor concorda com a proibição?

sociedade mais igualitária em um futuro, desde que sejam ponderados os erros do passado e que esses sejam corrigidos no presente. Em (12), a modalidade facultativa também é instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, em que o autor do artigo expressa a capacidade do sujeito introjetado (o que pode ser constatado por meio da marca de terceira pessoa do singular) no discurso (*um oportunista*) de furtar a comanda deixada pelo cliente. Em (13), a modalidade facultativa é instaurada por meio da construção perifrástica *conseguir+infinitivo*, em que o colunista manifesta a capacidade de realização de um evento, que consiste em acabar com o esporte (MMA) caso seja proibida a sua transmissão nos canais de televisão.

Em termos discursivos, pensamos que as marcas de primeira pessoa sejam uma forma de aproximação entre o produtor do artigo e o seu público leitor no que tange, especificamente, à capacitação ou à habilitação de concretização dos eventos, enquanto as marcas de terceira pessoa sejam uma forma de afastamento em relação à facultatividade dos estados-de-coisas possíveis de serem concretizados, projetando para as circunstâncias físicas ou para os sujeitos reportados em seu discurso o foco da atitude modal facultativa.

No tocante às formas de expressão linguística, parece ser mais recorrente, no artigo de opinião, o emprego de auxiliares modais, em especial, a construção perifrástica *poder+infinitivo*, ainda que outros tipos de construções modais possam ser utilizadas, como *lograr+infinitivo* e *conseguir+infinitivo*, como podemos ver nas ocorrências de (14) a (16):

(14) *Com oferecimento provisório do tempo parcial para todo o Infantil III, a rede municipal **poderá ampliar** o atendimento integral para crianças do Infantil I e II, além de aumentar vagas na jornada parcial para o Infantil III, garantindo que outras três mil famílias tenham acesso a essas unidades (TEMA 27).<sup>19</sup>*

(15) *A casa deve manter o controle da venda, o ônus da prova é sempre do fornecedor, não cabendo o repasse desta responsabilidade ao consumidor.*

---

<sup>19</sup> Tema 27: Crianças de 3 anos não terão mais creche em tempo integral em Fortaleza. Segundo a Prefeitura, a mudança aumentará a quantidade de famílias atendidas por creche. A iniciativa vai ajudar a melhorar a educação infantil?

*Onde fica a credibilidade de quem não consegue controlar o que vende em seu próprio comércio? (TEMA 09).<sup>20</sup>*

*(16) Nosso aluno que já conquistou sua vaga na escola não logra obter os conhecimentos mínimos para se inserir socialmente no mundo letrado (TEMA 27).<sup>21</sup>*

Em (14), a modalidade facultativa é instaurada por meio da construção perifrástica *poder+infinitivo*, em que o autor do artigo manifesta a capacidade da rede municipal de ensino (pessoa jurídica introjetada no discurso) de ampliar o atendimento integral para crianças do Infantil I e II. Em (15), por sua vez, a modalidade facultativa é instaurada por meio da construção perifrástica *conseguir+infinitivo*, em que o produtor do artigo expressa a não capacidade dos empresários donos de bares e restaurantes (sujeito introjetado no discurso) de controlar o que vende em seu próprio negócio. Em (16), por seu lado, a modalidade facultativa é instaurada por meio da construção perifrástica *lograr+infinitivo*, em que o colunista revela a não capacidade do aluno da escola pública (sujeito introjetado no discurso) de obter os conhecimentos mínimos necessários para se inserir no mundo letrado, em razão da má qualidade de ensino oferecida em alguns estabelecimentos públicos.

No que diz respeito à discursividade e à argumentatividade, o uso de construções perifrásticas, em que o modalizador facultativo se combina com verbos no infinitivo, pode indicar: (i) por meio do modal, que o enunciado modalizado está circunscrito no *eixo do poder* (modalidade facultativa), cuja semântica do modal atribui ao estado-de-coisas a capacitação ou a habilitação para a realização do evento (poder, lograr, conseguir, etc.); e (ii) por meio do verbo no infinitivo, que o evento é passível de ser realizável, indicando, assim, a performatividade do estado-de-coisas sobre o qual recai a facultatividade expressa.

<sup>20</sup> Tema 09: O Procon está fiscalizando estabelecimentos que cobram taxas por perda dos chamados cartões de consumo. O senhor (a) concorda com o uso do sistema por parte dos estabelecimentos?

<sup>21</sup> Tema 27: Crianças de 3 anos não terão mais creche em tempo integral em Fortaleza. Segundo a Prefeitura, a mudança aumentará a quantidade de famílias atendidas por creche. A iniciativa vai ajudar a melhorar a educação infantil?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, refletimos sobre a modalidade facultativa como recurso e estratégia argumentativa em artigos de opinião veiculados pela coluna *Confronto das Ideias* do jornal *O Povo*. Os artigos que compuseram o corpus foram publicados entre os anos de 2013 e 2014, e abordam temáticas propostas pelo periódico, sendo um artigo de posição favorável e outro contrário.

Para isso, recorremos a tipologia das modalidades de Hengeveld (2004), apoiando-nos nos dois parâmetros propostos pelo autor: o *domínio semântico* e a *orientação modal*. Para além desses parâmetros, propusemo-nos a elaborar algumas categorias de análise que pudessem fornecer uma descrição e análise qualitativas dos modalizadores facultativos engendrados no artigo de opinião, a saber: os valores modais facultativos, as categorias tempo e modo verbais, a qualificação da modalização facultativa, a pessoa gramatical do sujeito modal e as formas de expressão linguística.

Após a análise dos artigos de opinião e a seleção das modalizações facultativas, constatamos que a orientação modal para o Participante revela um posicionamento mais enfático, por parte do produtor do artigo, em relação a possibilidade de o sujeito introjetado no discurso vir a realizar o evento designado pelo predicado. Por sua vez, a orientação modal para o Evento demonstra um posicionamento menos enfático, haja vista que as circunstâncias físicas que poderiam favorecer a realização do evento são, geralmente, dependentes de fatores externos.

Em relação aos valores modais facultativos, estes podem ser de capacitação, relativo a uma facultatividade intrínseca ao sujeito, ou de habilitação, referente a uma facultatividade adquirida do participante descrito pelo predicado. Estes valores, no que dizem respeito ao tempo e modo verbais, parecem ser instaurados, no artigo de opinião, tanto no presente do indicativo, revelando uma maior assertividade em relação à possibilidade de concretização do evento; quanto no presente do subjuntivo, o que parece apontar para uma apreciação pessoal do autor do artigo no tocante a uma provável efetivação do estado-de-coisas, demonstrando, assim, uma menor assertividade quanto a probabilidade de ocorrência do evento descrito pelo predicado.

Constatamos também que a qualificação modal facultativa tem certa relação com a orientação modal, haja vista que as capacidades e as habilidades internas ao sujeito

introjetado no discurso se referem à orientação modal para o Participante; enquanto a orientação modal para o Evento sinaliza para as disposições externas ao sujeito introjetado no discurso, geralmente relativa a circunstâncias físicas que possibilitem a efetivação do estado-de-coisas. No tocante à pessoa gramatical do sujeito modal, a modalidade facultativa pode ser instaurada por meio da primeira pessoa do plural (qualificação modal interna) ou na terceira pessoa do singular/plural (qualificação modal externa). Por fim, averiguamos que as formas de expressão da modalidade facultativa, no artigo de opinião, parecem apontar para uma maior recorrência de auxiliares modais, tais como *poder+infinitivo*, *conseguir+infinitivo*, *lograr+infinitivo*, etc.

Com base nos dados analisados, podemos inferir que a modalidade facultativa pode funcionar como estratégia argumentativa e discursiva quando empregada pelo falante para revelar posicionamentos mais assertivos e enfáticos quanto à possibilidade de efetivação do estados-de-coisas, que, por sua vez, podem ficar a cargo do sujeito introjetado no discurso (modalidade orientada para o Participante) ou relativa a circunstâncias físicas que possibilitem a concretização desses estados-de-coisas (modalidade orientada para o Evento).

## REFERÊNCIAS

ADELINO, F. J. S.; NASCIMENTO, E. P. A modalização epistêmica asseverativa na construção argumentativa de entrevistas de seleção de emprego. *Revista Entre palavras*, v. 9, n. 1, 2019, p. 287-302. Disponível em: <<http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/1345/580>>. Acesso em: 24 jun. 2020.

BRUNELLI, A. F. *O sucesso está em suas mãos: análise do discurso de auto-ajuda*. 2004. 149f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas 2004. Disponível em: <[http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/268906/1/Brunelli\\_AnnaFlora\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/268906/1/Brunelli_AnnaFlora_D.pdf)>. Acesso em: 08 out. 2020.

CERVONI, J. *A Enunciação*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

DEUS, K. R. G.; NASCIMENTO, E. P. A argumentação no gênero discursivo contrato: uma análise dos modalizadores deônticos. *Revista do Gelne*, v. 22, n. 1, 2020, p. 116-131. Disponível em: <<https://periodicos.ufm.br/gelne/article/view/19555/12503>>. Acesso em: 24 jun. 2020.

DIK, S. C. *The Theory of Functional Grammar*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 1997.

HENGEVELD, K. Illocution, mood, and modality. In: BOOIJ, G.; LEHMANN, C.; MUGDAN, J. (Orgs.) *Morphology: a handbook on inflection and word formation*. Berlin: Mouton de Gruyter, v. 2, 2004, p. 1190-1201.

HENGEVELD, K.; MACKENZIE, J. L. *Functional Discourse Grammar: a typologically based theory of language structure*. Oxford Linguistics: Oxford, 2008.

KOCH, I. G. V. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Editora Cortez, 2009.

LOPES, M. F. S. *Uma análise funcionalista da modalidade deôntica na coluna Confronto das Ideias do jornal "O Povo"*. 2015. 147f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <[http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/15744/1/2015\\_dis\\_mfslopes.pdf](http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/15744/1/2015_dis_mfslopes.pdf)>. Acesso em: 08 out. 2020.

NASCIMENTO, E. P.; SILVA, J. M. O fenômeno da modalização: estratégia semântico-argumentativa e pragmática. In: NASCIMENTO, E. P. (Org.). *A argumentação na redação comercial e oficial: estratégias semântico-discursivas em gêneros formulaicos*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2012, p. 63-100.

NEVES, M. H. M. *Texto e Gramática*. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

PALMER, F. R. *Mood and Modality*. Cambridge University Express, 1986.

Recebido em: 03 jul.2020.

Aceito em: 06 ago.2020.